



# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

#### MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

#### 1. DO OBJETO

1.1. *Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	EB <sup>1</sup> /KG	Total	Valor médio Unit.	Valor médio total
1	<b>Achocolatado em pó / 400 grs:</b> Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, (tipo sache) constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação e validade.	EB	530	R\$ 5,80	R\$ 3.074,00
2	<b>Achocolatado em pó diet instantâneo:</b> pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, enriquecido com vitaminas, embalagem primária própria, embalado a vácuo ou em embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação e validade, embalagem de 210 gramas.	EB	30	R\$ 15,16	R\$ 454,80
3	<b>Açúcar cristal / 5 KG:</b> Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce, embalagem primária: saco de polietileno atóxico, contendo data de fabricação e validade.	EB	1015	R\$ 9,76	R\$ 9.906,40
4	<b>Açúcar mascavo / 1 KG:</b> Açúcar mascavo, produto 100% natural, obtido da cana de açúcar através de processo artesanal com a fervura do melado, contendo data de fabricação e validade.	EB	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
5	<b>Adoçante Dietético / 100 ml:</b> Adoçante dietético Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio, contendo data de fabricação e validade.	EB	145	R\$ 3,31	R\$ 479,95
6	<b>Água mineral / 500 ml:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	EB	2850	R\$ 1,53	R\$ 4.360,50
7	<b>Água mineral / 1,5 litros:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	EB	1150	R\$ 3,11	R\$ 3.576,50
8	<b>Água mineral / galão de 20 litros com embalagem:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	EB	123	R\$ 25,33	R\$ 3.115,59
9	<b>Água mineral / galão de 20 litros sem embalagem:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, contendo data de validade visível.	EB	223	R\$ 10,00	R\$ 2.230,00
10	<b>Amendoim torrado / 500 grs:</b> Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, com data de fabricação e validade.	EB	190	R\$ 9,05	R\$ 1.719,50
11	<b>Amendoim vermelho / 500 grs:</b> Amendoim tipo 1 vermelho. Produto de boa qualidade, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, com data de fabricação e validade.	EB	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
12	<b>Amido de milho / 500 grs:</b> produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo data de fabricação e validade.	EB	380	R\$ 7,40	R\$ 2.812,00

<sup>1</sup> Nota Explicativa: a sigla EB refere-se à embalagem.



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

13	<b>Anilina / 4 grs:</b> Pó para colorir coberturas de bolos e tortas em geral em cores variadas, contendo data de validade visível.	EB	60	R\$ 3,23	R\$ 193,80
14	<b>Arroz / 5 KG:</b> Arroz Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo data de validade visível.	EB	890	R\$ 15,91	R\$ 14.159,90
15	<b>Arroz integral / 1 KG:</b> contendo data de validade visível.	EB	180	R\$ 6,43	R\$ 1.157,40
16	<b>Azeitona verde / 500 grs:</b> inteira com caroço, graúda, contendo data de validade visível.	EB	120	R\$ 10,33	R\$ 1.239,60
17	<b>Bala macia / 600 grs:</b> sortida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega, contendo data de validade visível.	EB	160	R\$ 6,31	R\$ 1.009,60
18	<b>Bala de caramelo de leite com recheio de chocolate / 600 gramas:</b> sabor chocolate. Nome e endereço do fabricante, contendo data de validade visível.	EB	85	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
19	<b>Barra de cereal / embalagem individual de 20 a 25 grs:</b> feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote de fabricação.	EB	13100	R\$ 1,50	R\$ 19.650,00
20	<b>Batata palha / 400 grs:</b> com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	EB	190	R\$ 7,97	R\$ 1.514,30
21	<b>Bebida Láctea / 200 ml:</b> achocolatada. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação.No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote visíveis.	EB	6850	R\$ 0,96	R\$6.576,00
22	<b>Biscoito água e sal / 375 grs:</b> Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Nome e endereço do fabricante.No seu rótulo deve conter prazo de validade visível.	EB	760	R\$ 4,39	R\$ 3.336,40
23	<b>Biscoito doce de maisena / 400 grs:</b> de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, no seu rótulo deve conter prazo de validade visível.	EB	650	R\$ 4,51	R\$ 2.931,50
24	<b>Bombom de chocolate / 1 KG:</b> tipo ouro branco ou similar, pesando aproximadamente 20g cada unidade. Produto de boa qualidade. Nome e endereço do fabricante, data de validade.	EB	143	R\$ 36,33	R\$ 5.195,19
25	<b>Bombom / pct de 950 grs:</b> recheado com creme de castanha de caju, embalagem com mais de 45 unidades (tipo serenata de amor ou similar). Nome e endereço do fabricante, data de validade.	EB	195	R\$ 32,66	R\$ 6.368,70
26	<b>Bombom pct de 1 KG:</b> tipo wafer com recheio cremoso e cobertura de chocolate, embalagem com mais de 45 unidades (tipo sonho de valsa ou similar). Nome e endereço do fabricante, data de validade.	EB	170	R\$ 36,30	R\$ 6.171,00
27	<b>Café torrado e moído / 500 grs:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, contendo impurezas máximas de 1%; outros e umidade até 5%; condições de acordo com a Resolução RDC Nº. 277 DE 22/9/05 E Resolução SAA -28 de 1/06/07. A embalagem deve ser de plástico, lacrada e com indicação do fabricante, peso, data de validade. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada (tipo café caseiro) <b>validade mínima de 6 meses.</b>	EB	1530	R\$ 7,53	R\$ 11.520,90
28	<b>Caldo de galinha / com 12 unidades:</b> Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	EB	90	R\$ 2,58	R\$ 232,20
29	<b>Canela em casca / 70grs:</b> utilizada para arroz doce, compotas de caldas, vinho quente, chocolate, café, chá, etc. Sem glúten. Constar data de validade na embalagem.	EB	135	R\$ 9,08	R\$ 1.225,80
30	<b>Canela em pó / 100grs:</b> utilizada para arroz doce, compotas de caldas, vinho quente, chocolate, café, chá, etc. Sem glúten. Constar data de validade na embalagem.	EB	75	R\$ 10,56	R\$ 792,00
31	<b>Chocolate ao leite barra / 5KG:</b> ao leite confeiteiro, composto de açúcar, gordura vegetal cacau em pó, leite em pó integral, soro de leite parcialmente desmineralizado, massa de cacau emulsificantes lecitina de soja (INS322), poli glicerol polirricinoleato (INS476), e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não necessita temperarem ou choque térmico, garantindo mais praticidade e agilidade no preparo das receitas. Constar data fabricação, de validade e lote na embalagem.	EB	30	R\$ 78,20	R\$ 2.346,00
32	<b>Chocolate meio amargo confeiteiro Barra / 5 KG:</b> confeiteiro, composto de açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante: lecitina de soja (INS322) e poliglicerolpolirricinoleato (INS476) e aromatizante sintético idêntico ao natural.NÃO CONTEM GLUTEN." ALERGICOS: CONTEM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE"Não necessita temperagem	EB	46	R\$ 78,86	R\$ 3.627,56



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

	ou choque térmico, garantindo mais praticidade e agilidade no preparo das receitas. Constar data fabricação, de validade e lote na embalagem.				
33	<b>Chocolate granulado / 1 KG:</b> Chocolate Confeito granulado crocante de chocolate. Produto de boa qualidade. Constar data fabricação, validade e lote na embalagem.	EB	75	R\$ 14,46	R\$ 1.084,50
34	<b>Coco ralado / 100 grs: sem açúcar</b> Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Constar data de validade na embalagem.	EB	540	R\$ 4,14	R\$ 2.235,60
35	<b>Cravo da índia / 50 grs:</b> utilizado para arroz doce, compotas de caldas, chá, etc. Sem glúten. Constar data de validade na embalagem.	EB	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
36	<b>Creme de leite / 200 grs:</b> elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matériaprimaselecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Nome e endereço do fabricante e a data de fabricação e validade.	EB	260	R\$ 2,65	R\$ 689,00
37	<b>Creme de chantilly EB de 1 Litro,</b> composto de água, gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, caseinato de sódio, estabilizantes: sorbitol e hidroxipropilcelulose, emulsificantes: estearoil-2, lactil lactato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, e lecitina de soja, aromatizantes e corantes: sintético idêntico ao natural beta caroteno, contendo as seguintes informações não contém glúten, alérgicos: contém derivados de leite e de soja. Constar data de fabricação e validade na embalagem.	EB	90	R\$ 13,73	R\$ 1.235,70
38	<b>Doce de amendoim tipo paçoca formato rolha:</b> composto de amendoim torrado e moído, açúcar e sal, não contém glúten, embalado em vasilhame plástico resistente, contendo mínimo 63 unidades e peso 1,00KG Constar data de fabricação e validade na embalagem.	EB	25	R\$ 14,43	R\$ 360,75
39	<b>Extrato de tomate / 340 grs: concentrado, encorpado,</b> preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação sem adição de qualquer tipo de Conservante, massa mole consistente, vermelha, com embalagem de lata de folha e flandres com verniz sanitário de fácil manuseio que não seja necessário o uso de abridor de latas para abri-la. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	1605	R\$ 4,08	R\$ 6.548,40
40	<b>Farinha de mandioca temperada / 500 grs:</b> torrada temperada seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	95	R\$ 4,33	R\$ 411,35
41	<b>Farinha de trigo / 1 KG:</b> Especial com fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	1045	R\$ 3,70	R\$ 3.866,50
42	<b>Farinha de mandioca / 1 KG:</b> Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	110	R\$ 4,91	R\$ 540,10
43	<b>Farinha de milho temperada / 500 grs.:</b> tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade	EB	65	R\$ 4,86	R\$ 315,90
44	<b>Farinha de trigo sem fermento / 1 KG:</b> Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	EB	540	R\$ 3,28	R\$ 1.771,20
45	<b>Feijão preto / 1 KG:</b> Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	540	R\$ 7,50	R\$ 4.050,00
46	<b>Feijão carioca / 1 Kg:</b> novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	1580	R\$ 7,49	R\$ 11.834,20
47	<b>Fermento em pó / 100 grs:</b> de qualidade superior. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	EB	425	R\$ 2,71	R\$ 1.151,75
48	<b>Fubá de canjica / 1 KG :</b> feitos artesanalmente (da roça) embalado em saco plástico transparente com rotulagem específica do fornecedor, data de fabricação e validade. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	175	R\$ 5,56	R\$ 973,00
49	<b>Fubá de moinho / 1 KG:</b> feito, artesanalmente (da roça), embalado em saco plástico transparente com rotulagem específica do fabricante, data de fabricação e validade. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	125	R\$ 4,28	R\$ 535,00



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

50	<b>Geladinho (chup-chup) com 40 unidades:</b> Cada unidade deverá conter 55ml, sabores variados, sem estar congelado, contendo data de fabricação e validade na embalagem.	EB	1650	R\$ 9,50	R\$ 15.675,00
51	<b>Gelatina em pó / 0,35 grs:</b> sabores variados Com 29 kcal e 100mg de sódio para uma porção de 7,8 grs, sem aspartame em sua composição .Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	950	R\$ 0,93	R\$ 883,50
52	<b>logurte de polpa / 1 litro:</b> de fruta concentrado de boa qualidade litro em sabores variados com aproximadamente 4,0 g de proteína, 13g de carboidrato, 3,0g de gorduras totais 1,0 de gordura saturada, 0g de Gordura trans, 50 mg de sódio e que não contenha glúten na porção de 100 g no rotulo deve conter as informações do fornecedor. <b>O produto deverá estar resfriado no momento da entrega.</b> Constar data de fabricação, validade e lote na embalagem.	EB	1700	R\$ 5,63	R\$ 9.571,00
53	<b>logurte de polpa / 90 grs, bandeja com 06 unidades</b> logurte de polpa de fruta concentrado de boa qualidade em sabores variados cada bandeja com 6 unidades. No rotulo deve conter dados do fabricante. Valor nutricional completo. <b>O produto deverá estar resfriado no momento da entrega.</b> Constar data de fabricação validade e lote na embalagem.	EB	1130	R\$ 4,13	R\$ 4.666,90
54	<b>logurte integral sem lactose:</b> com polpa de morango, coco, abacaxi, frutas vermelhas, banana. No seu rótulo deverá conter informações sobre glúten e lactose, tabela nutricional, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção de acordo com a legislação vigente do referido item, sendo o produto específico para dietas com restrições de lactose. A embalagem deve conter peso mínimo de 170 gramas. <b>O produto deverá estar resfriado no momento da entrega.</b>	EB	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
55	<b>Leite em pó embalagem aluminizada / 400 grs:</b> integral instantâneo, de origem animal, sem adição de açúcar com aproximadamente 129 kcal, 239 mg de cálcio e enriquecido de vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, data de fabricação, validade e número de lote.	EB	3030	R\$ 10,53	R\$ 31.905,90
56	<b>Leite condensado / 395 grs:</b> embalagem de papel. Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data fabricação e validade e lote. SIF.	EB	320	R\$ 3,81	R\$ 1.219,20
57	<b>Leite UHT integral / 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	EB	670	R\$ 3,95	R\$ 2.646,50
58	<b>Macarrão integral / 500 grs.:</b> fabricado a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa de boa qualidade; embalagem resistente e termossoldado, de boa qualidade. Constar data de validade na embalagem.	EB	140	R\$ 4,85	R\$ 679,00
59	<b>Macarrão para lasanha / 500 grs.</b> Macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado. De boa qualidade. Constar data de validade na embalagem.	EB	150	R\$ 6,11	R\$ 916,50
60	<b>Macarrão espaguete / 500 grs.:</b> n.º 08; seca, com ovos; fabricado a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado, de boa qualidade. Constar data de validade na embalagem.	EB	1060	R\$ 3,58	R\$ 3.794,80
61	<b>Macarrão parafuso / 500 grs.:</b> com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado, de boa qualidade. Constar data de validade na embalagem.	EB	370	R\$ 3,61	R\$ 1.335,70
62	<b>Macarrão picado / 500 grs:</b> para sopas tipo padre nosso com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistentetermossoldado, de boa qualidade. Constar data de validade na embalagem.	EB	430	R\$ 3,61	R\$ 1.552,30
63	<b>Maionese / 200 grs.</b> Maionese Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Com reduzido teor de gorduras com aproximadamente 40 kcal, 4,0 de gorduras totais e 126 mg de sódio em uma porção de 12 grs, 0 de gordura trans mais fonte de vitamina E. Constar data de fabricação e validade na embalagem.	EB	770	R\$ 2,34	R\$ 1.801,80
64	<b>Margarina / 500 grs.:</b> cremosa com sal sem glúten, -fonte de vitamina ADE, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	EB	1020	R\$ 4,51	R\$ 4.600,20
65	<b>Milho branco / 500 grs.:</b> para canjica de qualidade superior. Nome e endereço do fabricante e data da fabricação e validade.	EB	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50
66	<b>Milho para pipoca / 500 grs.:</b> premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	EB	610	R\$ 2,86	R\$ 1.744,60
67	<b>Milho amarelo / 500 grs.:</b> para canjica de qualidade superior. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

68	<b>Milho verde / 300 grs (peso líquido) e 200 grs (após drenado):</b> em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, contendo nome do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	EB	610	R\$ 2,80	R\$ 1.708,00
69	<b>Molho de soja (shoyo) / 870 ml:</b> sabor marcante e equilibrado, ingredientes: água, sal, açúcar, proteína hidrolisada de soja, álcool potável, vinagre soja e milho fermentados, realçador de glutamato monossódico e corante caramelo IV, do tipo Ajinomoto ou similar Nome e endereço do fabricante e a data de fabricação e validade.	EB	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
70	<b>Óleo de soja / 900 ml:</b> refinado sem glúten em embalagem PET, contendo 120 kcal, 14 de gorduras totais, 2 grs de gorduras saturadas, 4 grs. De gorduras monoinsaturadas, 8 grs de gord. polinsaturadas em uma porção de 15 ml Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	1550	R\$ 4,52	R\$ 7.006,00
71	<b>Orégano / 70 grs.:</b> em embalagem plástica atóxica contendo informações sobre o produto. Constar data de validade na embalagem.	EB	40	R\$ 8,43	R\$ 337,20
72	<b>Pimenta do reino / 70 grs.</b> Pimenta do reino moída acondicionada em frasco. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	35	R\$ 9,99	R\$ 349,65
73	<b>Polvilho azedo / 1 KG:</b> coloração branca, isento de sujidades, com data de fabricação e validade.	EB	1040	R\$ 5,49	R\$ 5.709,60
74	<b>Presunto cozido KG:</b> Presunto cozido, produto de boa qualidade, podendo ser adquirido na forma de peça inteira ou fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá conter a transcrição do registro no SIF ou IMA.	KG	270	R\$ 19,60	R\$ 5.292,00
75	<b>Queijo tipo minas KG:</b> produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue na forma de peça inteira embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados ou fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca, peso e data de validade.	KG	440	R\$ 21,63	R\$ 9.517,20
76	<b>Queijo tipo mussarela KG:</b> boa qualidade, fatiada, podendo ser adquirido na forma peça inteira ou fatiado em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico, devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá conter a transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	KG	690	R\$ 26,63	R\$ 18.374,70
77	<b>Refrigerante / 2 litros:</b> 1ª linha, de cola sem glúten, embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	920	R\$ 5,66	R\$ 5.207,20
78	<b>Refrigerante / 2 litros:</b> 1ª linha, de guaraná, embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	870	R\$ 4,50	R\$ 3.915,00
79	<b>Refrigerante / 2 litros:</b> 1ª linha, de laranja. embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	870	R\$ 4,50	R\$ 3.915,00
80	<b>Rosquinha de coco / 400 grs.:</b> chocolate, leite, enriquecido com cálcio e vitaminas B1, B2, B3, B6 0 gordura trans na porção, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	270	R\$ 4,49	R\$ 1.212,30
81	<b>Sal / 1 KG:</b> Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote.	EB	642	R\$ 1,50	R\$ 963,00
82	<b>Sardinha / 125 grs.</b> Sardinha ao próprio suco com óleo comestível com Ômega 3. Nome e endereço do fabricante, data da fabricação e validade.	EB	425	R\$ 3,75	R\$ 1.593,75
83	<b>Tempero em pó / 60 grs com 12 unidades:</b> Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem 60 gramas com 12 unidades Nome e endereço do fabricante data de fabricação e validade.	EB	40	R\$ 4,04	R\$ 161,60
84	<b>Suco concentrado / 1 litro:</b> Suco de fruta natural concentrado sabor uva, embalado em garrafas pet ou vidro. Composição mínima: água, suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	EB	370	R\$ 9,40	R\$ 3.478,00
85	<b>Suco concentrado / 1 litro:</b> Suco de fruta natural concentrado sabor caju, embalado em garrafas pet ou vidro. Composição mínima: água, suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote,	EB	570	R\$ 8,76	R\$ 4.993,20



# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

	número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.				
86	<b>Suco pronto / 1 litro:</b> suco pronto para beber, diversos sabores em embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante data de fabricação e validade.	EB	300	R\$ 4,79	R\$ 1.587,00
87	<b>Suco sem corantes / 200 ml:</b> Suco pronto para beber, sabor <b>laranja</b> , sem corantes artificiais, acidulante ácido cítrico, aroma natural, caixa longa vida Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade	EB	2390	R\$ 1,98	R\$ 4.732,20
88	<b>Suco sem corante / 200 ml:</b> Suco pronto para beber sabor de <b>morango</b> , sem corantes artificiais, acidulante ácido cítrico, aroma natural, caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	EB	2990	R\$ 1,98	R\$ 5.920,20
89	<b>Suco sem corante / 200 ml:</b> Suco pronto para beber sabor de <b>uva</b> , sem corantes artificiais, acidulante ácido cítrico, aroma natural, caixa longa vida Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade	EB	2990	R\$ 1,98	R\$ 5.920,20
90	<b>Tempero pronto / 500 grs:</b> a base de alho e sal e condimentos próprios acondicionado em pote plástico. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.	EB	64	R\$ 4,39	R\$ 280,96
91	<b>Torresmo pururuca / 150 gramas:</b> para ser usado em caldos, embalagem de plástico, lacrada, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	EB	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
92	<b>UVAS PASSAS / 100 grs.:</b> preta sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	EB	160	R\$ 3,15	R\$ 504,00
<b>Valor Médio total – valor estimado – teto máximo</b>					<b>R\$ 339.577,90</b>

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços referente a este TR, será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato/ata registro de preços, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos acima elencados atenderá às necessidades dos lanches servidos aos usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, merenda escolar servidas nas escolas por meio da Secretaria Municipal de Educação, e também em reuniões, eventos e manutenção das Secretarias de Saúde; Esporte e Cultura e Lazer; Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento; Governo; Administração, Contabilidade e Fazenda; Políticas Sociais; Educação. Proporcionando assim a continuidade e a ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Córrego Fundo-MG.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

## 4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZOS

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido parceladamente, à medida das necessidades do município, podendo ser em pequenas quantidades, para atendimento das Secretarias solicitantes, com entrega, endereços, em dia e horário previamente agendados.

4.2. A entrega será realizada uma vez por semana, preferencialmente às terças-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 hs, na sede administrativa das secretarias solicitantes ou nas sedes das Escolas indicadas, à medida das necessidades das Escolas Municipais e das Secretarias, sendo que a Diretoria de Compras emitirá, com antecedência, "Ordem de Fornecimento" indicando



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

os quantitativos e a Secretaria solicitante enviará a “OF” indicando o local para cada entrega.

**4.3.** O (s) pedido (s) para cada entrega será realizado através de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF que será enviada por meio eletrônico para a o detentor da ata de Registro de Preços.

**4.4.** Os bens deverão ser entregues nos respectivos endereços das unidades requisitantes, dentro da sede urbana do município, que serão especificados em cada Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

**4.5.** O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

**4.6.** As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), previamente cadastrado na proposta da licitante, e a data deste envio será a referência para contagem do prazo de entrega estipulado. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao Município. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa ou atraso da entrega do objeto.

**4.7.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**4.8.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e fora dos padrões de higiene e transportes definidos pela vigilância sanitária, caso em que, os produtos devolvidos por entrega em desacordo, não serão pagos.

**4.9.** Dada a natureza do objeto que trata-se de gêneros alimentícios, não haverá o recebimento provisório e definitivo mediante termo circunstanciado.

## **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações do Contratante:

**5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o (s) secretário (s) das áreas requisitantes, será (ão) responsável (s) por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

**11.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**12.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.2.** Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**12.2.1.** Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

**12.2.2.** É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.



## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

**12.2.3.** Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**14.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**14.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**14.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**14.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.5.** cometer fraude fiscal;

**14.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**14.2.2.** multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias sendo que após o limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

**14.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

**14.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**14.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**14.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades desta Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;



## MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

**14.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

**14.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**14.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**14.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

**14.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**14.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**14.6.1.** Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**14.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



# MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
TELEFAX (37) 3322-9144  
CEP: 35.578-000 = CÔRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

**14.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.11.** O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**15.1.** O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 339.577,90 (trezentos e tinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)** e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.

**15.2.** O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com **fornecedores do ramo pertinente;**

## **16. EXIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AMOSTRA<sup>2</sup> (S)**

**16.1.** Considerando a natureza do objeto a ser contratado se exigirá do licitante vencedor a apresentação de amostra dos seguintes produtos e nas seguintes condições:

**16.1.1.** Para o produto Extrato de tomate / 340 grs. concentrado e encorpado (**item nº 39**) e para o produto Margarina / 500 grs. (**item 64**) – a aferição da amostra será realizada por Cintia Mara dos Anjos, que atua na Secretaria Municipal de Educação, caso em que será elaborado relatório de aceitabilidade e/ou reprovabilidade, com justificativa fundamentada e comparativa se for o caso.

**16.2.** O licitante vencedor terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de uma unidade de amostra de cada item, devidamente embalada e identificada, no seguinte endereço:

**16.2.1.** Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Bairro Mizael Bernardes, no horário de 12:00 horas às 18:00 horas.

**16.3.** As aferições das amostras serão realizadas pela servidora Cintia Mara dos Anjos, que atua na Secretaria Municipal de Educação **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**

<sup>2</sup>**Nota explicativa:** o TCU firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara, todavia, a descrição correta e detalhada do objeto a ser adquirido/contratado, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais.



# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

**úteis**, caso em que será elaborado Relatório de Aceitabilidade e/ou Reprovabilidade, com justificativa fundamentada e comparativa de cada produto analisado, se for o caso.

**16.4.** Encerrada a etapa de análise será dada publicidade ao Relatório de Aceitabilidade e/ou Reprovabilidade através de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

## **17. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**17.1.** Considerando o objeto a ser contratado, que se trata de fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento dos usuários do CRAS (Secretaria de Políticas Sociais), realização de eventos, manutenção e inclusive para uso na Merenda Escolar, há que se exigir a apresentação de alvará sanitário para os licitantes fornecedores de produtos de origem animal e gêneros perecíveis, como requisito específico de habilitação nos termos do Art. 30, da Lei 8.666/93 e ou Art. 31, da Lei 8.666/93.

## **18. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1.** O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades do Município.

## **19. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO**

**19.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato caberá aos Secretários (as) das áreas requisitantes.**

**19.1.1.** A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

**19.2.** A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**20.1.** A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

### **Secretaria Municipal de Governo**

Ficha – 032 – 0412204022.101 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

Ficha – 101 – 0418106012.106 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

Ficha – 109 – 0618104022.112 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

### **Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Fazenda**

Ficha – 123 – 0412304022.3003 – 3.90.30.00 – Recursos Ordinários

### **Secretaria Municipal de Educação**

Ficha – 271 – 1230612012504 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários/QESE/PNAE

Ficha – 272 – 1230612012528 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários/QESE/PNAE

Ficha – 273 – 1230612012529 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários/QESE/PNAE

Ficha – 274 – 1230612012981 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários/QESE/PNAE

Ficha – 275 – 1230612012982 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários/QESE/PNAE

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Ficha – 339 – 1012210032.600 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários



# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

Ficha – 359 – 1030110032.623 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários  
Ficha – 371 – 1030210032.633 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários  
Ficha – 390 – 1030310032.626 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários  
Ficha – 399 – 1030310032.645 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários  
Ficha – 408 – 1030410032.649 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários  
Ficha – 414 – 1012210022.647 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde  
Ficha – 422 – 1030110022.620 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos do SUS – Custeio  
Ficha – 429 – 1030110022.636 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde  
Ficha – 435 – 1030110022.958 – 3.3.90.30.00 – Outras Transferências de Recurso do SUS  
Ficha – 443 – 1030210022.858 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos do SUS – Custeio  
Ficha – 457 – 1030310022.955 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde  
Ficha – 463 – 1030310022.959 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos do SUS – Custeio  
Ficha – 479 – 1030410022.956 – 3.3.90.30.00 – Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

## **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento**

Ficha – 488 – 0412204022.700 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

## **Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer**

Ficha – 603 – 041220402.2591 – 3.3.90.30 – Recursos Ordinários

Ficha – 614 – 133921301.2802 – 3.3.90.30 – Recursos Ordinários

Ficha – 622 – 133921301.2803 – 3.3.90.30 – Recursos Ordinários

## **Secretaria de Políticas Sociais**

Ficha – 671 – 0412204022.900 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

Ficha – 681 – 0824308022.930 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

Ficha – 695 – 0824308022.967 – 3.3.90.30.00 – IGD-SUAS (FNAS)

Ficha – 704 – 0824308022.974 – 3.3.90.30.00 – SCFV (FNAS)

Ficha – 725 – 0824404022.968 – 3.3.90.30.00 – Recursos Ordinários

Ficha – 735 – 0824404022.973 – 3.3.90.30.00 – CRAS-PAIF (FNAS)

Ficha – 772 – 0824408022.976 – 3.3.90.30.00 – IGD-BF (FNAS)

## **21. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO**

**21.1.** Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

**Município de Córrego Fundo/MG, 10 de junho de 2020.**

---

Marcilene Gomes da Silva  
Oficial Administrativo II

***APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A  
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO***

---

Ana Cristina Leão Carvalho  
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda

---

Márcia Geralda da Silveira Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

TELEFAX (37) 3322-9144

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

---

---

Franciane Roberta da Silva  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

---

Marco Armstrong de Araújo  
Secretário Municipal de Governo

---

Raiane Franciny Leal  
Secretária Municipal Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento

---

Juarez Geraldo da Cunha  
Secretário Municipal de Políticas Sociais

---

Keli Cristina da Silva  
Secretária Municipal de Saúde